

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº37/2009

Aos (09) nove dias do mês de dezembro de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ARISTIDES AMORIM DE CERQUEIRA, Diretor Executivo, do Sr. GILDÁSIO NASCIMENTO ROCHA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: *não houve*; **Item 01 – Processo nº0901090101754, CI Nº267/09/CORHU**, solicita análise da CAFI quanto à possibilidade de formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº03/2009 firmado com o CIEE – *a Diretoria Colegiada, aprova o parecer da PROJUR (folhas 18/19), pela não prorrogação do contrato e autoriza a abertura imediata de procedimento licitatório. Enviar o processo à CORHU para início dos procedimentos preliminares com visitas a uma nova licitação e posterior encaminhamento à CPL, para licitar*; **Item 02 – Processo nº0901090104796, CI Nº050/09/INFO**, Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Solução Integrada de Rede de Telecomunicações e Informática – Rede Governo – *aprovado a realização de Termo Aditivo, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 16). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências*; **Item 03 – Processo nº0901090030032, Falcão Real Serviços Ltda.**, solicita autorização de prolongamento da Linha nº074-A-3 – Salvador X Jacobina / Entrada de Alagadiço até a Cidade de Umburanas – *a Diretoria Colegiada, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 46/47) acompanhado do despacho da Procuradora Chefe da AGERBA (folha 48), indefere o pedido de prolongamento, tendo em vista a impossibilidade técnica, bem como da situação irregular da requerente, junto aos setores Financeiro e de Cadastro da AGERBA. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências*; **Item 04 – Processo nº0901090086046, FATURA TELEMAR Nº00061087**, a CAFI solicita autorização junto à Diretoria em Regime de Colegiado, para pagamento como despesa de exercício anterior – *autorizado o pagamento, conforme parecer técnico do Setor de Informática da AGERBA (folha 14). Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 05 – Processo nº0901090090167 e nº0901090104729 (em apenso), TWB BAHIA S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS**, equilíbrio econômico e financeiro - *com base no relatório técnico do DPE, a Diretoria, em Regime de Colegiado, concorda com o realinhamento de tarifas de serviços públicos, pretendido pela TWB, ao tempo em que submete a decisão ao Exmº Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia. Enviar o processo ao DPE, para as devidas providências*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ARISTIDES AMORIM DE CERQUEIRA
Diretor Executivo

GILDÁSIO NASCIMENTO ROCHA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas